



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

Curitiba, 07 de novembro de 2017.

PARA
PUBLICAÇÕES GOMES LTDA.
Rua Dezenove de Novembro, 211, sala 4
Pinhais - PR

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, vimos **NOTIFICÁ-LOS** de que a relação contratual existente entre a PUBLICAÇÕES GOMES LTDA. e a OAB Paraná, formalizada por meio de Contrato de Prestação de Serviços firmado em 19 de dezembro de 2008 e aditado em maio de 2013 e em maio de 2014, estará encerrada a partir de 10 de março de 2018, atendendo-se, desta forma, ao disposto na cláusula oitava do segundo aditivo do mencionado contrato.

P. NOTIFICAÇÃO.


JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA
Presidente

RECEBIDO
14/11/2017



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR

Tel.: (41) 3250-5701

 www.oabpr.org.br

Assunto: ENC: Notas Fiscais 1309/1310 - ADEGA BOULEVARD - Disparo de News Letter Bom Dia Advogado - A/C: Sr. Rodrigo
De: Adegaboulevard São Lourenço <saolourenco@adegaboulevard.com.br>
Data: 07/11/2017 14:10
Para: <procuradoria.execucao@oabpr.org.br>



Rodrigo Feliz
gerente

www.adegaboulevard.com.br
+55 41 3016.8444
41 99917.0637

De: Patricia Boletim Informativo [mailto:patricia@boletim.jor.br]
Enviada em: segunda-feira, 3 de julho de 2017 11:09
Para: 'Adegaboulevard São Lourenço'
Assunto: Notas Fiscais 1309/1310 - ADEGA BOULEVARD - Disparo de News Letter Bom Dia Advogado - A/C: Sr. Rodrigo

Bom dia, Rodrigo
Tudo bem?

Segue anexo Notas Fiscais 1309/1310, referente ao disparo de News Letter do dia 20/06/2017.
Os boletos já foram enviados no dia 20/06/2017 por e-mail.
Favor confirmar o recebimento deste.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.

Patricia Gomes Gonzalez

Boletim Informativo Comunicação Institucional
Mídias OAB/Bom Dia Advogado
(41) 3668.8127 - 99244.6774
Endereço eletrônico: comercial@boletim.jor.br
www.boletim.jor.br
<http://www.facebook.com/boletim.informativo>
<http://www.facebook.com/BomDiaAdvogado>

De: Patricia Boletim Informativo [mailto:patricia@boletim.jor.br]
Enviada em: terça-feira, 20 de junho de 2017 15:12

Para: 'saolourenco@adegaboulevard.com.br'

Assunto: Boletos - ADEGA BOULEVARD - Disparo de News Letter Bom Dia Advogado - A/C: Sr. Rodrigo

Boa tarde, Sr. Rodrigo
Tudo bem?

Segue anexo boletos bancários, para programação de pagamento, referente ao Disparo de News Letter Bom Dia Advogado.

Sendo dois boletos, no valor de R\$ 717,50 cada, com vencimentos em 10/07 e 17/07/2017.

A Nota Fiscal será encaminhada no primeiro dia útil do mês de Julho.

Favor confirmar o recebimento deste.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.

Patricia Gomes Gonzalez

Boletim Informativo Comunicação Institucional

Mídias OAB/Bom Dia Advogado

(41) 3668.8127 - 99244.6774

Endereço eletrônico: comercial@boletim.jor.br

www.boletim.jor.br

<http://www.facebook.com/boletim.informativo>

<http://www.facebook.com/BomDiaAdvogado>

Assunto: ENC: Proposta Disparo de email (News Letter específico) de vossa empresa para nosso mailing juridico do Paraná - A/C: Sr. Rodrigo - ADEGA BOULEVARD
De: Adega Boulevard São Lourenço <saolourenco@adegaboulevard.com.br>
Data: 07/11/2017 14:10
Para: <procuradoria.execucao@oabpr.org.br>



Rodrigo Feliz
gerente

www.adegaboulevard.com.br
+55 41 3016.8444
41 99917.0637

De: Paula Souto [mailto:paulasouto@boletim.jor.br]
Enviada em: segunda-feira, 31 de julho de 2017 16:25
Para: saolourenco@adegaboulevard.com.br
Assunto: Proposta Disparo de email (News Letter específico) de vossa empresa para nosso mailing juridico do Paraná - A/C: Sr. Rodrigo - ADEGA BOULEVARD

Boa tarde, Sr. Rodrigo.
Tudo bem contigo?

Aproveitmos para encaminhar proposta para **disparo de email marketing** (newsletter de vossa conceituada empresa) para **profissionais da Área de direito de Curitiba e demais regiões**. Abaixo segue modelo de disparo realizado para a World Business, em Junho/2017.

Para o mês de Agosto/2017, temos as seguintes datas: 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 Agosto/2017.

- Valor para um único envio R\$ 1.595,00/cada/liquido.

Com desconto de 10%.....R\$ 1.4350,00

A News Letter é remetida para mais de 12.000 endereços eletrônicos (profissionais da área do direito de Curitiba e demais regiões para empresários comércio local acadêmicos de direito-90% são cadastros de Curitiba).

Para podermos enviar a news letter deverá ser enviado arquivo via email em terminação jpg ou em corel 12 em curvas, no formato máximo de um A5 (148 X 210mm). para podermos fazer as adaptações e na sequência podermos remeter via email para análise e aprovação.

Sobre o remetente é interessante verificar qual gostaria de colocar?

E no assunto exemplo: Condições especiais para advogados do Paraná?

Além do seu email pode cadastrar outros para que os demais acompanhem o momento do disparo feito por nossa equipe.

Após 72 horas passamos a estatística de como foram as visualizações da news letter.

Lembrando que o mailing é do Bom Dia Advogado www.bomdia.adv.br, não é da OAB PR.

Confira nosso facebook <http://www.facebook.com/BomDiaAdvogado>

Q/q dúvida estamos a disposição.

Abs e um ótimo trabalho,

Abs e um ótimo trabalho,

Paula Souto Braz

*Boletim Informativo Comunicação Institucional
Mídias Impressas e Digitais OAB PR/Bom Dia Advogado
0800-717-7720 - (41) 99525-2313 TIM WhatsApp empresa
(41) 3653-5925 - 3653.5104 - 3668.8127 - 99244.6774
Endereço eletrônico: publicidade1@boletim.jor.br
www.boletim.jor.br
<http://www.facebook.com/boletim.informativo>
<http://www.facebook.com/BomDiaAdvogado>*

----- Mensagem encaminhada -----

De: "World Business" <naoresponda@advogado-pr.adv.br>

Para: idionete@bipublica.com.br

Enviado(s): 27/06/2017 10:23:31

Assunto: Salas Comerciais

Para ser removido desta lista clique [aqui](#).



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008**

I – Partes:

- (a) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ**, entidade com sede e foro na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua Brasilino Moura nº 253 - Ahú, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.538.510/0014-66, neste ato por seu Presidente JULIANO JOSÉ BRENDA, de ora em diante simplesmente CONTRATANTE, e.
- (b) **PUBLICAÇÕES GOMES LTDA.**, empresa com sede e foro na Rua Dezenove de Novembro, 211 - sala 04 - centro - Pinhais/PR Cep 83323-260, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.738.138/0001-80, neste ato por seu representante legal, EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES, de ora em diante simplesmente CONTRATADA,

II – Premissas:

- (a) Considerando que as partes firmaram em dezembro de 2008 um "Contrato de Prestação de Serviços" para comercialização de espaços publicitários no "Jornal da Ordem", contrato esse aditado em 1º de maio 2013;
- (b) Considerando que a necessidade de ajustes para restabelecer o equilíbrio de relação contratual;



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

(e) Considerando todo o exposto, firmam as partes o presente "Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de firmado em dezembro de 2008", de acordo com as cláusulas e condições abaixo.

III – Cláusulas e Condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, pelo presente instrumento e na forma da lei, contrata os serviços da CONTRATADA para a execução da comercialização dos espaços publicitários de sua revista denominada "Revista da Ordem"

CLÁUSULA SEGUNDA – A "Revista da Ordem", com tiragem mensal em número de 10.000 (dez mil) exemplares, e seu formato será de 20,5 centímetros de largura por 27 centímetros de altura (fechado).

Parágrafo Primeiro – Todas as despesas de papel e impressão da "Revista da Ordem", ficarão a cargo da CONTRATANTE.

~~Parágrafo Segundo~~ – A comercialização, comissionamento desta e correspondente emissão de Notas Fiscais, serão de responsabilidade ~~exclusiva~~ da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Durante o ano serão impressas 11 (onze) edições (de fevereiro a dezembro).

CLÁUSULA TERCEIRA – Em contrapartida pela exploração comercial da "Revista da Ordem", a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE o valor fixo mensal de R\$ ~~17.000,00~~ (dezessete mil reais).



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA, pelos serviços acima identificados, receberá em contrapartida da CONTRATANTE:

1. Seis páginas inteiras, sendo a 2ª, a 3ª e a 4ª capas e três inteiras nas páginas internas, 2 rodapés internos de 2 cm de largura por 8 cm altura e colocação de um folder por edição da “Revista da Ordem”, a ser utilizado com a inclusão de anúncios publicitários, cuja comercialização – e recebimento dos valores devidos pelos anunciantes – será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
2. 1 (um) encarte publicitário por edição cujas dimensões não poderão exceder as da própria revista, que na versão eletrônica da “Revista da Ordem” será disponibilizada na forma de folder eletrônico.
3. A publicidade será explorada livremente pela CONTRATADA, a qual compromete-se a não comercializar espaços publicitários à empresas que possam comprometer a imagem da CONTRATANTE, bem como de empresas que pratiquem atividades vedadas pela Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), bem como pelo Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil e, em especial, cursos preparatórios para o Exame de Ordem. Também ficam vedados textos publicitários com propagandas enganosas ou abusivas.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA deverá encaminhar previamente à CONTRATANTE o conteúdo dos anúncios para aprovação.

Parágrafo Segundo – Após a aprovação dos anúncios a



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná.

CONTRATADA deverá encaminhá-los em suas versões definitivas, em qualidade adequada para publicação, diretamente para a diagramação da revista.

Parágrafo Terceiro – A versão eletrônica da “Revista da Ordem” conterá os mesmos anúncios da versão impressa.

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATANTE deverá, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias - estes contados da data da impressão da edição anterior - enviar à CONTRATADA, os arquivos dos anúncios da “Revista da Ordem” para diagramação.

Parágrafo Único: A CONTRATANTE é a única obrigada pelo pagamento dos salários - e encargos previdenciários e/ou tributários destes resultantes - em relação aos profissionais responsáveis pela montagem da revista (jornalistas, fotógrafos, diagramadores etc.), com os quais mantém vínculo empregatício, não respondendo a CONTRATADA por tais obrigações.

CLÁUSULA SEXTA – A não disponibilização da “Revista da Ordem” por culpa de qualquer uma das partes, acarretará na responsabilização pelos danos causados à parte inocente, bem como a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Distribuição da “Revista da Ordem”, e as despesas advindas deste encargo, ficam sob a exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – O prazo do contrato ora aditado encerra-se em 30 de abril



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

de 2015.

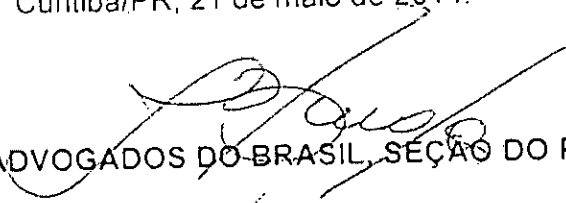
Parágrafo Primeiro: Ao fim do prazo estabelecido, não havendo prévia e expressa oposição de qualquer das partes, o presente contrato se renovará automaticamente por prazo indeterminado.


Parágrafo Segundo: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunicado oficialmente à outra com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, período que continuará vigor, estando as partes contratantes obrigadas por todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o foro da Subseção de Curitiba, da Seção Judiciária do Paraná, da Justiça Federal, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba/PR, 21 de maio de 2014.


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ


PUBLICAÇÕES GOMES LTDA.

Unicuites

FRE

Nets can

Bonjour.

GRETA.

Bocallan

Unimed

Porto feliz. (cont. r.)



Boletim Informativo

Comunicação Institucional

A OAB Paraná
A/C: Sr. Ernani

Pinhais, 22/11/2016

Proposta para 2017

Em atenção a sua solicitação, segue abaixo nova proposta para a Revista da Ordem.

Como tem conhecimento, estamos passando em nosso país por momentos de muitas incertezas, desta maneira toda proposta financeira deve ser muito bem calculada e responsável.

Em maio de 2014, fizemos um aditivo contratual, adaptando o comercial da revista as condições do mercado, o que nos trouxe um cenário financeiro de ténue equilíbrio. Desta maneira, qualquer variação, sem a devida compensação, pode nos levar a inviabilizar financeiramente nossa parceria.

Lembrando que a Revista da Ordem, atende um segmento de mercado, e a simples disponibilização de novas páginas para propaganda, no momento financeiro atual, infelizmente não reflete diretamente em aumento de receita. Visando atender a necessidade de ambos os parceiros, elaboramos a presente proposta.

1- Acordo Atual:

Nossa empresa repassa R\$ 17.000,00 para a OAB-PR, por edição da Revista. Assumindo as despesas de impostos (Notas Fiscais), comissionamento de agências publicidade e de seus funcionários, e demais despesas relativas a comercialização.

Em contra partida a OAB-PR cede ao Boletim Informativo na Revista da Ordem:

06 - Páginas inteiras + 02 Rodapés de página + 1 encarte/folder eletrônico

2 - Proposta de Novo Acordo:

Aumentamos o valor do repasse para R\$ 22.000,00 para a OAB-PR, por edição da Revista + R\$ 1.800,00 para página inteira + R\$ 600,00 para rodapés, vendidos além da cota estabelecida abaixo.

Continuamos custeando as despesas descritas no item 1.

Em contra partida a OAB-PR cede ao Boletim Informativo na Revista da Ordem:

08 - Páginas inteiras + 03 Rodapés de página + 1 encarte/folder eletrônico + Cessão de Espaço para 05 Totens úteis para os advogados - Carregadores de celular e suportes para a Revista da Ordem (modelo em anexo). Totens com tamanho médio 1,50 altura por 0,70cm largura. Serão disponibilizados na sede da OAB-PR e Salas de Advogados (Fóruns).

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Cordialmente,

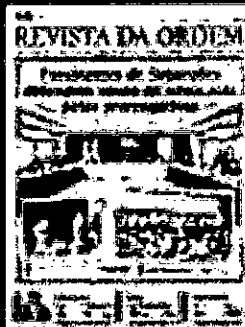
Idionete P. Gomes
Jornalista/MTb 6219

Av. Ayrton Senna da Silva, 2700 - Anexo ao Centro Esportivo Camisa 9 - Sala 01
Bairro Pineville - Pinhais / PR - CEP 83320-070 - E-mail: comercial@boletim.jor.br
Fones: (41) 3668-8127/3653-5104/99244-6774 - www.boletim.jor.br



Academia Brasileira de
Direito Constitucional

Carregue aqui seu celular



Totem carregador de celular com chaves

O Totem Carregador de Celular oferece cabos para os principais modelos de celular disponíveis no mercado, podendo carregar todo tipo de aparelho. Carrega até 6 celulares simultaneamente em nichos individuais protegidos por chave.

Altura: 160cm

Largura: 30cm

Profundidade: 40cm

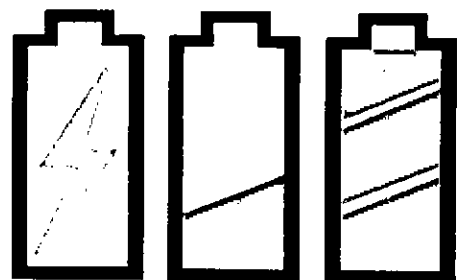
Peso: 18kg

Voltagem: 110/220

Sugestão de local para instalação deste modelo de totem:

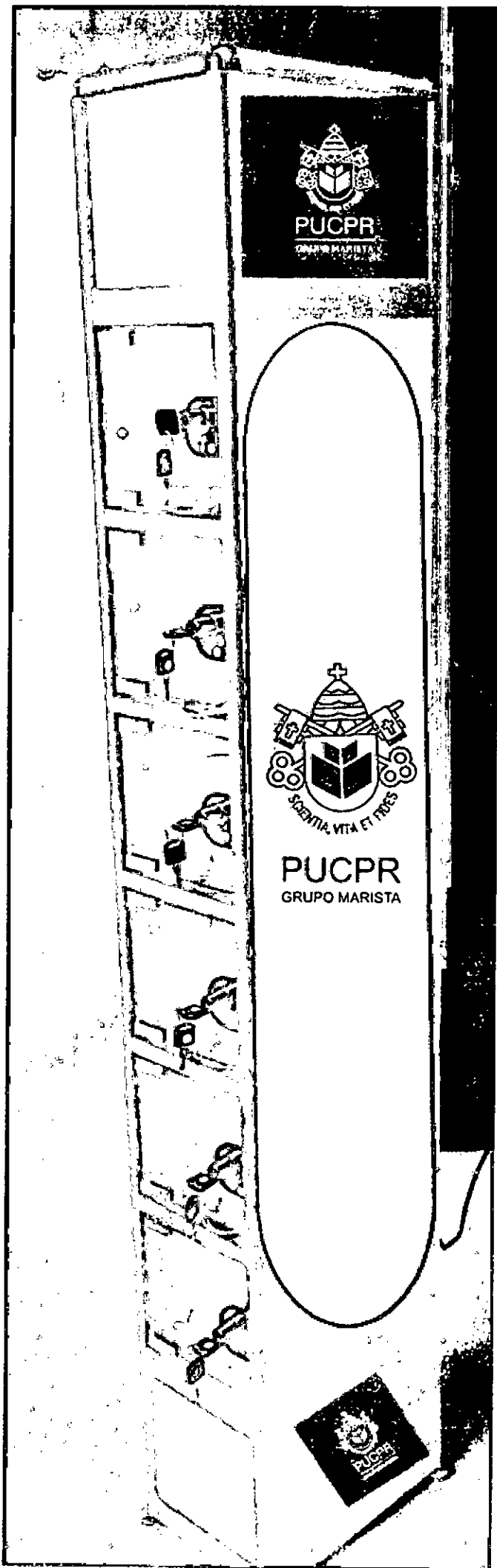
Bibliotecas, Academias, Vestiários

Espaço disponível para publicidade localizado nas laterais do totem.

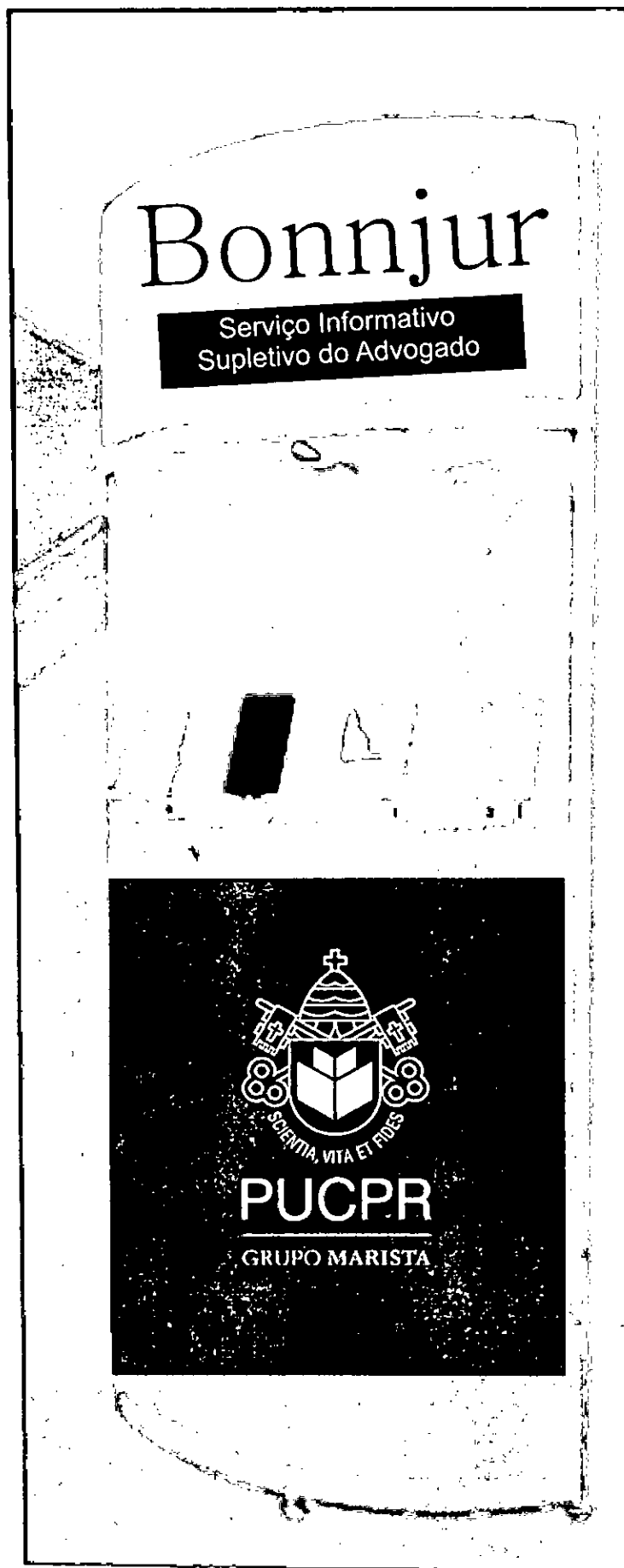


Propaganda meramente ilustrativa

3160



Totem Carregador de Celular Iluminado



O Totem Carregador de Celular Iluminado conta com conectores para os principais modelos de celulares, carregando todo tipo de aparelho.

Tem capacidade para carregar 4 celulares simultaneamente com apoios individuais.

Totem desenvolvido em alumínio e iluminação de LED.

Altura: 190cm

Largura: 78cm

Profundidade: 40cm

Peso: 18kg

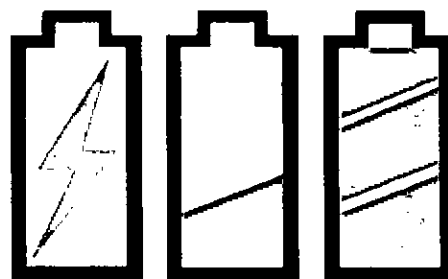
Quantidade de conectores: 12

Voltagem: 110/220v (bivolt)

Sugestão de local para instalação deste modelo de totem:

Recepções, Salas de Espera e TV

Espaço disponível para publicidade localizado nas partes superiores e inferiores do totem.



Propagandas meramente ilustrativas